

nº 57200836, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) no (a) CRR CAPANEMA, no período de 05.06.2012 a 03.08.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas(em exercício)

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406624

PORTARIA: 1273/2012

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Tomé-Açu/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOME-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5808693/JOSE FELICIANO AFFONSO GOMES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/06/2012 a 07/06/2012

5721893/MARIO JORGE PEREIRA MENDONÇA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/06/2012 a 07/06/2012

54196403/WILKER GONÇALVES DE SOUZA (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/06/2012 a 07/06/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406636

PORTARIA: 1279/2012

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de Abaetetuba/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5739098/CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 29/05/2012

54188639/EDERLAN BATISTA DOS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 29/05/2012

5710642/JOSÉ LUIZ BRITO DE QUEIROZ JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 29/05/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406641

PORTARIA: 1280/2012

Objetivo: escutar internos a fim de participarem de audiência na comarca de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5415012/EDMILSON PINHEIRO NEVES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 06/06/2012

5797144/EDMILSON TERAN DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 06/06/2012

57221061/MICHEL PLATINY NEVES DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 06/06/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406650

PORTARIA: 1281/2012

Objetivo: escutar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Caetano de Odivelas/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5891924/CHARNEI PEREIRA DE MORAES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 11/06/2012

57204705/EZEQUIEL LIMA PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 11/06/2012

5159512/LUIZ CARLOS RIBEIRO ALBUQUERQUE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 11/06/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406594

PORTARIA Nº 224/2012-CGP./SUSIPE

BELÉM, 04 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a

apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 224/2011, datado de 09.05.11, referente à fuga dos internos EDIVAN CASTRO CARVALHO, FRANCIEL ROCHA VIANA, JOELMIR DELMIRO DE SOUZA, JUCIVALDO DAMASCENO MACIEL e CELSON SOUZA FREITAS, através de um túnel aberto na cela 09, do pavilhão “B”, ocorrida em 08.05.11, no Centro de Recuperação de Tucuruí;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406595

PORTARIA Nº 225/2012-CGP./SUSIPE

BELÉM, 04 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca dos Memos nºs 429, 443 e 444/2010, datados de 31/08 e 01.09.10, respectivamente, referente à fuga dos internos CÁSSIO DOUGLAS VITURINO DE SOUZA, GIRLEI FERREIRA ROCHA e MESSIAS SOUSA XAVIER, ocorrida em 30.08.10, no Centro de Recuperação de Tucuruí;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro,

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406598

PORTARIA Nº 226/2012-CGP./SUSIPE

BELÉM, 04 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa, acerca do Memo nº 250/2012-CRT, datado de 18.06.12, referente à fuga do interno IVANILDO MARTINS BARROS, ocorrida em 03.05.12, no Centro de Recuperação de Tucuruí;

II Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro,

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

CGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406602

PORTARIA Nº 229/2012-CGP.SUSIPE

BELÉM, 05 DE JULHO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I-Tornar sem efeito as Portarias :

Portaria nº090/2012-CGP. SUSIPE, 22/03/2012, publicada no DOE nº. 32124, de 26/03/2012, assim como, os atos praticados no bojo do Processo n.2558/12;

Portaria nº097/2012-CGP. SUSIPE, 23/03/2012, publicada no DOE nº. 32124, de 26/03/2012 assim como, os atos praticados no bojo do Processo n.2565/12;

Portaria nº119/2012-CGP. SUSIPE,16/04/2012, publicada no DOE nº. 32138, de 17/04/2012 assim como, os atos praticados no bojo do Processo n.2581/12;

Portaria n.º159/2012-CGP. SUSIPE, 07/05/2012, publicada no DOE nº. 32153, de 09/05/2012 assim como, os atos praticados no bojo do Processo n.2606/12;

Portaria n.º160/2012-CGP. SUSIPE, 08/05/2012, publicada no DOE nº. 32153, de 09/05/2012 assim como, os atos praticados no bojo do Processo n.2607/12;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

Corregedor Geral do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406604

PORTARIA Nº 525/2012 - GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 6 DE JULHO DE 2012

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora IVONE ROCHA SANTANA, matrícula nº 5763452/ 4, como fiscal do Contrato Administrativo nº 017/2012/SUSIPE, a contar de 5 de JULHO de 2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE BREVES, celebrado entre a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 406605

PORTARIA Nº 527/2012 - GAB.SUSIPE

BELÉM, PA, 6 DE JULHO DE 2012

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora IVONE ROCHA SANTANA, matrícula nº 5763452/ 4, como fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2012/SUSIPE, a contar de 28 de JUNHO de 2012, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE BREVES, celebrado entre a empresa V.B.R. BUSSON ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará